



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 193, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Dr. IRAN ESMERALDO LEITE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº. 331, de 06/09/94, do Exmº Sr. Juiz-Presidente do TRF-1ª Região, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contrato, e no Processo Administrativo SEI nº. 0008889-94.2015.4.01.8004 - JFBA, RESOLVE, a partir desta data:

I – DESIGNAR, por indicação da Direção do NUASG, a servidora MÁRCIA SILVEIRA DIAS, Técnico Judiciário/ Administrativa, para atuar como executora do contrato n. 77/2015, celebrado entre esta Seção Judiciária e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, que trata da prestação de serviços e venda de produtos (múltiplos serviços), ficando responsável pelo fiel cumprimento do mencionado contrato, sendo substituída, nos seus afastamentos e impedimentos legais, pela servidora SÔNIA MARIA DALCUM JONDE MONTEIRO, Técnico Judiciário / Administrativa.

II – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições do Manual do Gestor de Contratos do TRF-1ª Região, das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 02/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos, além de cumprir, rigorosamente, às determinações das Portarias 331/1994 do TRF-1ª Região (em especial o art. 2º) e 217/2004 da Direção do Foro desta Seccional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, sendo que a inobservância das normas contidas nessas Portarias será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, art. 116, inciso III.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


IRAN ESMERALDO LEITE
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO